



Sociedade de
São Vicente de Paulo

**ANEXO RP- 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO.**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - São Paulo
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 51.625.036/0001-00
ENDEREÇO E CEP: Rua: Dr. Fontes Júnior, 220 - Maria Áurea - Cep. 12.420-560
RESPONSÁVEL (is) PELA OSC: Ricardo Mario de Souza
CPF: 034.888.138-00
OBJETO DA PARCERIA: Promover o resgate da autoestima e a consolidação da qualidade de vida dos idosos atendidos pela instituição

EXERCÍCIO: **2.025**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): **Fundo Municipal do Idoso**

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento: 38/2025	22/08/2025	01/09/2025 a 31/12/2025	21.360,00
Aditamento: nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/09/2025	1.780,00	05/09/2025	12.005	1.780,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSE PÚBLICO NO EXERCÍCIO				1.780,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.780,29
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.780,29

- 1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

RECEBIDO: 10 / 11 / 25

POR: G. H. M.

Gustavo Henrique Jorge Domingues
Oficial de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba

Lar São Vicente de Paulo
Termo de Fomento Nº **38/2025**
Fundo Municipal do Idoso (FMI)

1

Lar São Vicente de Paulo

Rua: Dr. Fontes Júnior, 220 - Maria Áurea - Pindamonhangaba, SP CEP: 12.420-560
Tel. (WhatsApp): 3642-1656 - CNPJ: (PIX) - 51.625.036.0001
E-mail: larssvp@outlook.com - Site: larsovicentedePaulo.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - São Paulo
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 51.625.036/0001-00
ENDEREÇO E CEP: Rua: Dr. Fontes Júnior, 220 - Maria Áurea - Cep. 12.420-560
RESPONSÁVEL (is) PELA OSC Ricardo Mario de Souza
CPF: 150.084.188-90

OBJETO DA PARCERIA: Promover o resgate da autoestima e a consolidação da qualidade de vida dos idosos atendidos pela Instituição.

EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal do Idoso

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DAS DESPESAS (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	*	*	*	*	*
Recursos Humanos (6)	1.112,00	*	1.112,00	1.112,00	*
Medicamentos	*	*	*	*	*
Material médico e Hospitalar (*)	*	*	*	*	*
Gêneros alimentícios	*	*	*	*	*
Outros Materiais de Consumo	668,00	*	668,00	668,00	*
Serviços Médicos (*)	*	*	*	*	*
Outros Serviços de Terceiros	*	*	*	*	*
Locação de imóveis	*	*	*	*	*
Locação Diversas	*	*	*	*	*
Utilidades públicas (Luz, Tel, água)	*	*	*	*	*
combustível	*	*	*	*	*
Bens e Materiais permanentes	*	*	*	*	*
Obras	*	*	*	*	*
Despesas Financeiras e Bancárias	*	*	*	*	*
Outras Despesas	*	*	*	*	*
TOTAL	1.780,00	*	1.780,00	1.780,00	*

(4) Verba: Federal Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

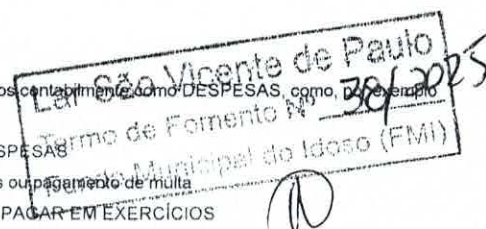
(5) Salário, encargos e Benefícios

(6) Autônomos e Pessoas Jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado





Sociedade de
São Vicente de Paulo

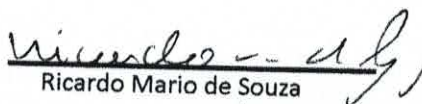
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.780,29
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.780,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J-F))	0,29
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (K-I)	0,29

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação do recursos recebidos para os fins indicados, conforme program de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pindamonhangaba, 30 de setembro 2025.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


Ricardo Mario de Souza
Presidente

 Lar São Vicente de Paulo
Termo de Fomento Nº 38/2025
Fundo Municipal do Idoso (FMI)

Lar São Vicente de Paulo

Rua: Dr. Fontes Junior, 220 – Maria Áurea - Pindamonhangaba, SP CEP: 12.420.560
Tel.(WhatsApp): 3642-1656 – CNPJ: (PIX) - 51.625.036.0001
E-mail: larssvp@hotmail.com • Site: larsaovicentedePauloPinda.org.br